



BOLETIM LEGISLATIVO

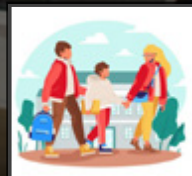
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Projeto prevê abertura de espaços públicos para gravações de lives

Pág. 2

LEIA NESTA EDIÇÃO:

Decisão sobre retorno às aulas presenciais será de cada pai ou responsável
pág. 3



Parlamentar quer proibir a incineração de lixo na cidade
pág. 4



Cuidadores voluntários de animais terão acesso liberado em unidades da Prefeitura
pág. 5





Do palco para a sua casa



O isolamento social imposto pela pandemia esvaziou as casas de espetáculos em todo o mundo. Para manter a proximidade com o público, diversos artistas passaram a realizar transmissões ao vivo por meio de mídias sociais, que deram ânimo ao setor. O vereador [Cesar Maia](#) (DEM) destaca que a Prefeitura possui diversos equipamentos culturais espalhados pela cidade, todos ociosos, que poderiam auxiliar na divulgação do trabalho dos artistas, mesmo durante a pandemia. O parlamentar apresentou o [Projeto de Lei nº 1.871/2020](#), que cria o Programa do Palco para a sua Casa.

A proposta tem como objetivo utilizar os equipamentos culturais do município – arenas, lonas culturais, centros culturais, museus e teatros – para estimular a realização de apresentações artísticas transmitidas via internet.

A Empresa Municipal de Informática (IplanRio) poderá desenvolver a plataforma para promover e armazenar os vídeos, enquanto a Empresa Municipal de MultiMeios (MultiRio) poderá ficar responsável pela gravação e produção. Caberá à Secretaria Municipal de Cultura (SMC) realizar a parceria com os artistas, individuais ou em grupo, para a realização das apresentações via plataformas digitais, com transmissão gratuita.

“Fomentar, divulgar e espalhar a arte é imprescindível, como pudemos constatar em todo o mundo quando anônimos e famosos cantaram em suas varandas para dividir alegria e emoção com os que estavam próximos, outros chegaram até a tocar instrumentos em escada magirus para levar um breve suspiro de leveza aos moradores do entorno. Por tudo o que estamos vivendo, proponho ocupar os ociosos equipamentos culturais da Prefeitura e possibilitar que artistas em grupo ou solitários exerçam suas atividades e recebam do Poder Público a divulgação de suas artes”, argumenta o parlamentar.



Decisão sobre retorno às aulas presenciais será de cada pai ou responsável

A vereadora [Luciana Novaes](#) (PT) quer garantir aos pais e responsáveis o direito de decidir sobre o retorno às aulas presenciais de seus filhos. O [Projeto de Lei nº 1.862/2020](#), apresentado pela parlamentar, determina que a retomada seja opcional e assegura aos estudantes de ensino a distância as mesmas condições de aprendizado das aulas presenciais.

A aula presencial será opcional para o aluno da rede pública de ensino enquanto perdurar o estado de calamidade pública provocado pela pandemia de Covid-19. Ou seja, caso o Poder Executivo determine o retorno das atividades presenciais, caberá ao responsável pelo aluno decidir pela continuidade do ensino remoto ou volta de aulas na escola.

A Prefeitura terá que disponibilizar ao estudante que optar por ficar em casa as mesmas condições, ferramentas, equipamentos e oportunidades que o aluno da aula presencial. A frequência do estudante de ensino remoto também será igualmente contabilizada, inclusive para a comprovação junto aos programas sociais Programa Bolsa Família e Cartão Família Carioca.

“Estamos preocupados com a possibilidade do retorno das aulas, anunciado pela Prefeitura do Rio de Janeiro. Precisamos garantir aos responsáveis e familiares o poder de decisão de retornar os alunos de maneira presencial às unidades escolares do nosso município. Importante destacar que cabe ao Poder Público oferecer todos os instrumentos e equipamentos necessários para garantir a aprendizagem dos alunos que optarem por não retornar, garantindo a contabilização da presença escolar para esse aluno para todos os fins de direito”, afirma.



FOTO: REPRODUÇÃO





Parlamentar quer proibir a incineração de lixo na cidade

A incineração do lixo contribui para o agravamento da poluição do ar devido à produção de fumaça com alta concentração de poeira, gases e metais pesados. Para garantir que o lixo urbano receba a destinação adequada e não agrave os problemas ambientais da cidade, o vereador [Marcello Siciliano](#) (PROGRESSISTAS) apresentou o [Projeto de Lei nº 1.872/2020](#), que proíbe a utilização de tecnologia de incineração de resíduos sólidos urbanos.

A medida impede que a queima seja utilizada como destinação final do lixo recolhido pelo serviço de limpeza urbana, inclusive proibindo as concessões para empreendimentos que realizam aproveitamento energético por meio da incineração de resíduos sólidos urbanos oriundos da coleta convencional.

Somente poderão ser incinerados os resíduos sólidos hospitalares e dos serviços de saúde. A tecnologia também ficará liberada para ser utilizada no coprocessamento em fornos de fábricas de cimento.

O parlamentar defende que a reciclagem seja estimulada para evitar o agravamento de problemas ambientais, como o aumento da poluição atmosférica na cidade. Segundo o vereador, “a queima do lixo ao ar livre ou em equipamentos de incineração utilizados de forma irregular por seus geradores causam poluição ao meio ambiente através da contaminação do ar. Temos que proibir esse tipo de descarte de forma irregular para reduzir a poluição e estimular a reciclagem desses materiais”.





Cuidadores voluntários de animais terão acesso liberado em unidades da Prefeitura

Os animais que se encontram em unidades da Prefeitura precisam da ajuda de voluntários para terem suas necessidades básicas supridas. Por essa razão, o vereador [Luiz Carlos Ramos Filho](#) (PMN) criou o [Projeto de Lei nº 1.880/2020](#), que assegura a livre circulação de voluntários para a prestação de auxílio a colônias de gatos e cães estabelecidas pela Prefeitura.

Segundo a proposta, serão considerados voluntários os membros da localidade que tenham estabelecido vínculos de afeto e dependência recíproca com os animais, e que se disponham voluntariamente a cuidar deles. Os voluntários poderão ser cadastrados pelas unidades e pela Subsecretaria de Bem-Estar Animal (Subem) para receberem um crachá contendo a qualificação completa e a descrição da atuação voluntária no local.

Os voluntários terão livre acesso nas unidades para alimentar ou cuidar dos animais, salvo em áreas de circulação proibida.

O parlamentar afirma que a proposta foi motivada pela tentativa de retirada dos cuidadores voluntários de locais como o prédio da Prefeitura e o Campo do Santana. “Precisamos garantir esses direitos aos animais e, principalmente, aos voluntários que acreditam e amam essa causa. Essas pessoas com boa vontade são essenciais para ajudar os animais que não possuem lares. Assim, o gestor das unidades públicas que impedir a entrada dos voluntários incorrerá em crime, haja vista que alimentar e cuidar dos animais comunitários é considerado dever dos membros da localidade, o que não pode, em hipótese alguma, ser impedido pelo gestor das unidades”, destaca o vereador.



VISITA VIRTUAL

Conheça o Palácio Pedro Ernesto

Ele faz parte de um dos conjuntos arquitetônicos mais valiosos da cidade do Rio, além de abrigar um acervo cultural bellissimo. Faça-nos uma visita virtual.

Acesse: www.camara.rj.gov.br/





BOLETIM LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Boletim Legislativo:

Publicação da Assessoria
de Comunicação Social da
Câmara Municipal do Rio
de Janeiro

Jornalista Responsável:

Anette Silva
788/DRT - PA

Assessora de Imprensa:

Elza Calazans

Editor:

Flavio Oliveira

Jornalistas:

Alexandre Fernandes
Claudia Costa
Mariana Mazza
Michele Viter
Verônica Mondarto

Arte e Fotografia:

Adriana Andrade
Antonio Molisani
Eduardo Barreto
Flávio Marroso
Renan Olaz

Estagiários:

Ana Luiza Abreu
Rachel Mattos

www.camara.rj.gov.br

